

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pregão Presencial nº 04/2019

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis e Alimentação Especial

DECISÃO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa RICARDO RUBIO EPP, protocolizado em 14/02/2019 contra a habilitação da empresa NUTRICENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, bem como sua desclassificação para o item 11.

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do presente recurso, atendendo a Lei 8.666/1983, e inexistência de impugnação ao recurso.

Em análise ao processo em epígrafe, de acordo com as orientações do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e do Parecer Jurídico, RESOLVO: a) quanto ao item 11 do edital do PP 04/2019, revoga-lo tendo em vista que o descritivo restringiu a participação à uma única marca, sendo considerado ilegal; b) no tocante a autenticação do documento de identidade do proprietário da empresa NUTRICENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI mantenho a decisão, tendo em vista que a veracidade do documento não foi contestada, ademais tanto a doutrina quanto a jurisprudência entendem que a falta de autenticação de fotocopias não é causa à inabilitação.

Bernardino de Campos, 26 de junho de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal